

# *— DIÁRIO — OFICIAL*



*Prefeitura Municipal  
de  
Cristópolis*



## ÍNDICE

### PORTARIA

PORTARIA .....



**PORTARIA**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
Avenida Major Claro, 160, Centro, Cristópolis.  
CNPJ: 13.655.089/0001-76

**PORTARIA Nº 059, DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

*“Prorroga o prazo de vigência e inscrições dos  
Editais de Chamamento Público nº 001/2026 e nº  
002/2026, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampla participação dos interessados nos certames públicos promovidos por esta Administração;

**CONSIDERANDO** a baixa procura e a quantidade insuficiente de inscritos identificada até a presente data, tendo em vista o número de vagas ofertadas nos referidos processos seletivos;

**CONSIDERANDO** o interesse público em preencher a totalidade das vagas para fomentar a economia local, a agricultura familiar e o abastecimento do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, em caráter definitivo e por uma última vez, o prazo de vigência e o período de inscrições dos seguintes editais:

- **Edital nº 001/2026:** Destinado à seleção de pessoas jurídicas e agricultores interessados em celebrar Termo de Permissão de Uso, precário e não oneroso, para o uso de bem público – Boxes do Mercado Municipal de Cristópolis.
- **Edital nº 002/2026:** Destinado à seleção de produtores rurais interessados em celebrar Termo de Permissão de Uso, precário e não oneroso, para a comercialização de produtos no centro de abastecimento da feira municipal.

**Art. 2º** O cronograma de execução dos certames passa a vigorar conforme as novas datas estabelecidas na tabela abaixo:



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
Avenida Major Claro, 160, Centro, Cristópolis.  
CNPJ: 13.655.089/0001-76

| ETAPA | DESCRIÇÃO DA ETAPA                                    | DATAS                   |
|-------|-------------------------------------------------------|-------------------------|
| 1     | Apresentação das propostas pelos candidatos           | 21/08/2026 a 14/09/2026 |
| 2     | Análise das Propostas pelo Conselho                   | 17/09/2026              |
| 3     | Divulgação do resultado preliminar                    | 18/09/2026              |
| 4     | Interposição de recurso contra o resultado preliminar | 21/09/2026 a 25/09/2026 |
| 5     | Divulgação do resultado da análise dos recursos       | 29/09/2026              |
| 6     | Homologação e publicação do resultado final           | 30/09/2026              |

**Art. 3º** Ficam expressamente ratificados e mantidos inalterados os demais termos, cláusulas e condições dos Editais nº 001/2026 e nº 002/2026 que não foram modificados por esta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cristópolis/BA, 20 de agosto de 2026.

**ERIVALDO CONEGUNDES DA CÂMARA**  
Prefeito Municipal